



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.434, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.517.622,33 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes, conforme ANEXO que integra o presente Projeto, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários da Secretaria de Educação e Esportes, de acordo com o Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
23 NOV 2019



ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2238	1201.12.365.0029.2.040	33.90.39.00	258	18.000,00	-0-
718	1201.12.365.0029.2.040	33.90.30.00	258	-0-	18.000,00
648	1201.12.122.0029.1.058	44.90.52.00	004	63.000,00	-0-
2042	1201.12.361.0029.1.057	33.90.30.00	004	57.454,25	-0-
684	1201.12.361.0029.2.033	33.90.39.00	004	281.593,35	-0-
681	1201.12.361.0029.2.033	33.90.30.00	004	-0-	245.188,60
688	1201.12.361.0029.2.033	44.90.52.00	004	-0-	156.859,00
657	1201.12.122.0029.2.029	46.90.71.00	084	525.822,78	-0-
2138	1201.12.122.0029.2.030	33.20.93.00	084	124,00	-0-
660	1201.12.122.0029.2.030	33.90.39.00	084	3.225,64	-0-
661	1201.12.122.0029.2.030	33.90.41.00	084	0,49	-0-
663	1201.12.306.0025.2.032	33.90.30.00	084	8,85	-0-
636	1201.12.361.0029.1.052	44.90.52.00	084	7,04	-0-
637	1201.12.361.0029.1.054	44.90.51.00	084	1,00	-0-
641	1201.12.361.0029.1.056	33.90.32.00	084	38,90	-0-
2041	1201.12.361.0029.1.057	33.90.30.00	084	1,40	-0-
645	1201.12.361.0029.1.057	33.90.39.00	084	17.150,00	-0-
2038	1201.12.361.0029.1.057	44.90.30.00	084	1,00	-0-
2144	1201.12.361.0029.1.062	33.90.30.00	084	1,00	-0-
656	1201.12.361.0029.1.099	33.90.30.00	084	4.500,00	-0-
710	1201.12.365.0029.1.069	44.90.51.00	084	311.143,53	-0-
712	1201.12.365.0029.1.070	44.90.52.00	084	114,02	-0-
713	1201.12.365.0029.1.071	44.90.52.00	084	9,73	-0-
610	1201.27.812.0012.1.042	44.90.52.00	084	40,00	-0-
633	1201.27.812.0012.2.182	33.90.30.00	084	9,30	-0-
716	1201.12.365.0029.2.040	31.90.11.01	084	14.071,34	-0-
725	1201.12.367.0029.2.041	31.90.11.01	084	9.884,24	-0-
703	1201.12.361.0105.2.007	31.90.01.00	084	48.052,78	-0-



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

695	1201.12.361.0029.2.176	31.90.04.00	084	60.506,95	-0-
2027	1201.12.361..0029.2.176	33.90.49.00	084	100.000,00	-0-
2266	1201.12.361.0029.2.311	31.90.13.02.01	084	2.860,74	-0-
2267	1201.12.361.0029.2.034	31.90.11.01	084	-0-	140.000,00
2268	1201.12.361.0029.2.311	31.90.11.01	084	-0-	286.993,76
2265	1201.12.361.0029.2.034	31.90.13.01	084	-0-	375.300,00
737	1201.12.361.0029.2.033	44.90.52.00	084	-0-	193.507,74
680	1201.12.361.0029.2.033	33.90.30.00	084	-0-	101.773,23
	TOTAL			1.517.622,33	1.517.622,33

Fonte: 084 – RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS
004- SALÁRIO EDUCAÇÃO
258 – BRASIL CARINHOSO

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
23 NOV 2019